

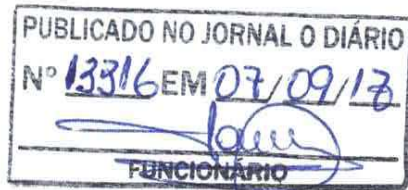


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 369/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 161.503,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
984 - 3.3.90.39.00.00	31856 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
1008 - 3.3.90.39.00.00	01304 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300,00
1006 - 3.3.90.39.00.00	5001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1007 - 3.3.90.39.00.00	5002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	303,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
396 - 3.3.90.34.00.00	01496 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
478 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	25.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.243.0012.6.011.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	
547 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	700,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.1.301.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
571 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

12.001.12.122.0009.2.301.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DOS 25%	
583 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	42.000,00
Total Suplementação:		161.503,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 161.503,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e três reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0014.2.147.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
907 - 3.3.90.30.00.00	31856 MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
920 - 4.4.90.52.00.00	01304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
285 - 4.4.90.52.00.00	5001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
926 - 4.4.90.52.00.00	5002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
402 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
476 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
560 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	700,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.321.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO ROTATIVO PARA AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
698 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	72.000,00
Total Redução:		161.503,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal